DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 29 de abril de 2022 **Ano III | Edição nº 456** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.224 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre férias regulamentar e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

⇢ **Lotação: Gabinete do Prefeito.**

· **Daniele Pereira Fernandes,** DAM 09, período aquisitivo: 23/10/2017 a 22/10/2018, com gozo em 02/05/2022 a 19/05/2022.

⇢ **Lotação: Auditoria Geral do Município.**

· **Katia Cristina Duarte Carvalho,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2020 a 31/01/021, com gozo em 02/05/2022 a 16/05/2022.

⇢ **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Aparecida Lopes Ferreira,** Auxiliar de Serviços Gerias, período aquisitivo: 17/08/2020 a 16/08/2021, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Aparecida Ribeiro Brandão Cruz,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 26/02/2019 a 25/02/2020, com gozo em 02/05/2022 a 21/05/2022.

· **Maria Lucia Martins de Oliveira Fortunato,** Monitor de Creche, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

⇢ **Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda.**

· **Aline Cota Lopes,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 23/05/2022 a 01/06/2022.

· **Leonardo Capri de Deus,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 03/01/2020 a 02/01/2021, com gozo em 02/05/2022 a 16/05/2022.

· **Nilton Soares Maciel,** Fiscal de Tributos, período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2021, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

⇢ **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

· **Jose Maria Gomes da Costa,** Vigia, Período aquisitivo: 18/01/2021 a 17/01/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Kênia Barbosa de Moura,** Agente de trânsito e transporte, período aquisitivo: 02/04/2021 a 01/04/2022, com gozo em 04/05/2022 a 02/06/2022.

· **Marize Helena Yamassaka,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2022, com gozo em 05/05/2022 a 03/06/2022.

· **Rodinison Marcos Madureira,** Agente de Trânsito e Transporte, período aquisitivo: 01/06/2021 a 31/05/2022, com gozo em 16/05/2022 a 14/06/2022.

· **Tais Michelle da Cunha Soares,** DAM 06, período aquisitivo: 16/02/2021 a 15/02/2022, com gozo em 16/05/2022 a 25/05/2022.

⇢ **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Adriana Beatrix Delfino,** Psicólogo, período aquisitivo: 21/08/2020 a 20/08/2021, com gozo em 02/05/2022 a 11/05/2022.

· **Bruna Fernandes da Silva,** DAM 05, período aquisitivo: 11/03/2021 a 10/03/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Denicia Araújo Barbosa,** Psicólogo, período aquisitivo: 03/01/2021 a 02/01/2022, com gozo em 16/05/2022 a 25/05/2022.

· **Jennyfer Vieira Siqueira,** Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: 28/08/2020 a 27/05/2021, com gozo em 02/05/2022 a 21/05/2022.

· **Maria das Graças Ricardo Nascimento,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

⇢ **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Marcio Telmo Junqueira,** Fiscal de Obras e Postura, período aquisitivo: 01/04/2015 a 31/03/2016, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

⇢ **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Amanda Carolina Rosa de Oliveira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2021, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Aurea Maria da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 03/12/2020 a 02/12/2021, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Clemar Maduro Junior,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Eliane Maria Figueiredo Pereira,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Elizabete de Fatima Oliveira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 02/05/2022 a 16/05/2022.

· **Erika Mourão do Carmo,** Farmacêutico, período aquisitivo: 10/03/2021 a 09/03/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Erika Mourão do Carmo,** Farmacêutico, período aquisitivo: 19/04/2021 a 18/04/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Fernanda Geralda de Azevedo Dias,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 01/01/2021 a 31/12/2021, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Fernanda Graziela de Lacerda Cruz Garcia,**

Terapeuta Ocupacional, período aquisitivo: 15/02/2020 a 14/02/2021, com gozo em 02/05/2022 a 16/05/2022.

· **Giselle Dias de Jesus,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 18/11/2020 a 17/11/2021, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Italo Ian Rodrigues de Almeida,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 02/05/2022 a 16/05/2022.

· **Jeane Maria Oliveira de Jesus Mariano,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 16/05/2022 a 30/05/2022.

· **Karina Saad Pezzini Fischer,** Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Karolina Gonçalves Vieira Moura,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 19/04/2021 a 18/04/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Marcia da Conceição Cândida,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Maria Eduarda Matias Cavalcante,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 01/03/2019 a 29/02/2020, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Patrícia Maia Dias Pereira,** Auxiliar Laboratório, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 02/05/2022 a 16/05/2022.

· **Patrícia Vieira Teodoro,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Rafael Lopes Ferreira,** Enfermeiro, período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

⇢ **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Lúcia Martins Leão, Monitor de Creche,** período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 02/05/2022 a 16/05/2022.

Art. 2º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

⇢ **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Carolina de Oliveira Goretti,** Terapeuta Ocupacional, período aquisitivo: 14/05/2013 a 13/05/2018, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Claudio Vicente Rodrigues,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 26/03/2015 a 23/03/2020, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

· **Regina Maria Santana,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 06/04/2010 a 05/04/2015, com gozo em 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de abril de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.225,DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 530, de 20 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **José Gonçalves de Souza**, matrícula n.° 80.214-7, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de abril de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.226, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 8.101/2022".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 241/2022, instaurada através da Portaria n.º 8.101/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de abril de 2022.
Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrado e publicado em, 29 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete